



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

LEI Nº. 118

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos da Várzea Grande (A.M.A.V.A.G.).

REGISTRADO NO LIVRO Nº 005
FOLHA(S) 57 e reverso
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
07/11/2007
FUNCIONÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos da Várzea Grande do município de São Cristóvão, com sede neste município e estatuto social devidamente registrado em 20 de janeiro de 2005, no Livro A-04, às folhas 020, sob nº 1176 e Protocolado na página nº 38 sob nº 1171.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2007.

Carlos Augusto da Silva Rosa
Carlos Augusto da Silva Rosa

Prefeito Municipal